



Projeto de Lei Nº. 004/2007.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
060 sob o nº 1256
às 14:00 Horas
Natalândia - MG 12 04 07

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA – MG DE QUE TRATA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - A Biblioteca Pública Municipal de Natalândia – MG, localizada na Rua Natalício, 713, centro, Natalândia – MG, recebe a denominação de **“BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ILDA RODRIGUES DA SILVA”**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 12 de abril de 2007

Ver. Maria Terezinha Abel Francisco

Vereadora



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em Primeiro turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 24 05 07

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em segundo turno por
seis votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 05 07

Presidente da Câmara